



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 05 /2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve,
INDICA nos termos do Artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **a elaboração de um Plano Habitacional para o município de Chavantes, com a finalidade de identificar e traçar estratégias de solução para diminuir a falta de moradia voltadas para famílias que realmente precisam de casas financiadas. Indica ainda a busca de ações efetivas que regularizem as documentações e pendências de registros das diversas moradias já quitadas por beneficiários.**

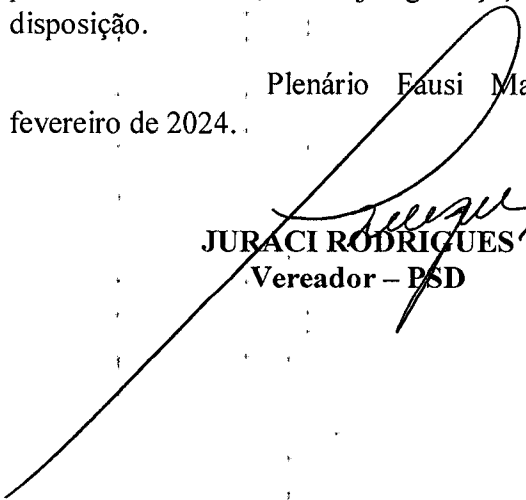
JUSTIFICATIVA:

Ações habitacionais resultam em qualidade de vida para a população que não tem imóvel para moradia.

A elaboração também de um cadastro rigoroso frente à necessidade do cidadão estabelecerá um diagnóstico da realidade social e econômica das famílias do município de Chavantes, no quesito moradia.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 14 de fevereiro de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD